



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**LEI nº 016/97**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA , E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI,**

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA DE FARIAS BARBO-  
SA", uma das ruas existentes no Povoado de Santana, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE  
SANTANA, EM 14 DE AGOSTO DE 1997

  
**OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO**  
*Prefeito Municipal*